

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

**A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 15min (quinze minutos) de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA)**, **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada **OBRIGATORIAMENTE** em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

19 DE MARÇO DE 2023 (DOMINGO) - GRUPO 02 - 15h45min
Horário de Abertura dos Portões: 15h45min
Horário de Fechamento dos Portões: 16h15min
EMPREGOS
<ul style="list-style-type: none">• TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO

LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

**E.M. PRESIDENTE
TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES**

**Av. Rio Grande do Sul,
600 - Centro.
Ubatuba - SP
CEP 11680-000**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UBATUBA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2023

INSCRIÇÃO	NASC.	NOME	GRUPO	SALA
10039	19/01/1985	ADRIANA RAMOS LOPES DE SOUZA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10062	09/10/1969	ALDRIN MINELLI FLORIDE	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10079	05/07/1985	ANA LUCIA CARVALHO SILVEIRA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10038	05/08/1972	ANANIAS LEANDRO DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10138	25/05/1974	ANGELO RICARDO DOS SANTOS	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10105	21/06/1968	ANTÔNIO JOSÉ MARCELINO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10080	16/01/1995	BEATRIZ BRAGA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10075	24/10/1979	CARLOS RAMAO CAVALCANTE FILHO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10074	15/08/1989	CARLSO IVAN CARDOSO DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10114	05/05/1996	CAROLINE MUNIZ OLIVEIRA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10037	05/06/1975	CELIA REGINA ROS SOLER	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10056	23/06/1974	CLAUDINEI DOS SANTOS	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10032	30/06/1978	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10081	17/09/1984	DANIELLA D AGENE RAMOS DE SOUZA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10085	09/01/1980	DAVI DE ARAUJO SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10082	06/05/1986	ÉDER ESTEVÃO CABRAL	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10127	21/06/1966	EDUARDO DE LIMA GALVÃO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10142	26/09/2000	ELISANE BRITO RODRIGUES	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10073	29/08/1978	FABRÍCIO BILARD FERREIRA DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10070	19/12/1987	FELIPE MARQUES ANALHA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10053	15/06/2000	GABRIEL SANTOS DE CARVALHO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10078	11/07/1987	HUGO LACHNER NASCIMENTO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 04
10091	15/12/1975	ISAEEL FLORENCIO DOS SANTOS	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10042	06/11/1982	JOSÉ DARCIO DO SANTOS JUNIOR	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10093	08/12/1991	KELVIN GONÇALVES DE LIMA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10010	19/12/2001	LAÍSMEL SANTOS DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10100	30/12/1979	LUIS BATISTA LIMA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UBATUBA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2023

10108	26/04/1968	LUIZ EUGENIO OLIVEIRA LIMA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10135	02/04/1993	LUIZ HENRIQUE WATANABE TEODORO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10064	17/05/1962	LUIZ MAURO DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10040	25/07/1975	MARCELO ARROYO MARTINO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10065	01/05/1970	MARCO ANTONIO LOURENÇO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10072	11/02/1963	MARISA DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10103	24/05/1993	NAHOR RODRIGUES DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10044	10/05/1978	PATRICK ANTOANI MOREIRA DE BONA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10139	15/05/1982	RAFAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10143	20/10/1984	RODRIGO AZEVEDO CARVALHO DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10090	23/02/1984	ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10140	26/10/1972	SHENIA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10104	02/08/1970	SILVIO MAURO BOURGET	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10132	19/10/1984	VIVIAN TOME AOKI ANDRADE	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10066	16/09/1966	WELLINGTON ALVES DE CARVALHO	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05
10034	16/10/1983	WILDNER GONCALVES DA SILVA	GRUPO 02 - 15h45min	SALA 05

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O uso da MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, industrial ou caseira será facultativo. O candidato poderá trazer consigo, uma máscara reserva, caso seja necessária à troca da máscara durante o GRUPO de realização da prova.

4.2. Ao candidato que assim desejar, poderá portar álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo.

4.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**

4.4. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do CONCURSO PÚBLICO, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

4.6. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.7. A Prova objetiva terá duração máxima de **02h00 (duas horas)**. O candidato somente poderá ir embora após **01h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.

4.8. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO.

4.9. Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas depois de decorrido **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.

4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total, ou seja, 05 (cinco) pontos para ser aprovado no CONCURSO PÚBLICO.

4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.

4.12. Não serão consideradas:

a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;

c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;

e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;

4.13. Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.

4.14. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.

4.15. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

4.16. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO.

4.17. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do CONCURSO PÚBLICO. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

4.18. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.

4.19. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

4.20. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

4.21. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.22. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros.
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
- h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
- j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
- k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
- l) For surpreendido, portando armas;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- n) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos.

4.23. A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA/SP e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da EMDURB e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO, que será publicado no site <http://abconcursonpublicos.org/> e canais da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ubatuba, 15 de março de 2023.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA